

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 1872, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Concede homenagem a pessoa que menciona.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, em especial nos termos da Resolução Nº 267, de 13 de maio de 1991, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO № 1872/2022:

Art. 1º Fica concedida a "COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO", ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR VANDRO LOPES GONÇALVES — Deputado Estadual VANDRO FAMÍLIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIL PRESIDENTE DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 — Centro - Tel: (22) 2621-1525 CEP.28941-110 — São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: camara@cmspa.rj.gov.br